EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ECTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 004/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00041/2023

PROCESSO: Processo Administrativo n. 00009/2024.

CONTRATO Nº: 00041/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para realizar exames laboratoriais.

PARTES: O Município de Baraúna e o Empresário Individual LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, percentual esse correspondente em R$ 81.788,75 (OITENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). O valor atual passa para R$ 408.943,75, em conformidade com o fundamento do art. 65, inciso I, “b”, c/c o § 1º, do mesmo art da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, “b”, c/c o § 1º, do mesmo art da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 26 de Agosto de 2024.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240903102036**
Título	ECTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 004/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	03/09/2024 10:22
Data/hora autorização	03/09/2024 10:22
Data de circulação	04/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01070, data 04/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/09/2024 — Edição 01070. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240903102036&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 04:52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240903102036**, intitulada **ECTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 004/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/09/2024 10:22 | **Autorização:** 03/09/2024 10:22 | **Circulação:** 04/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01070, 04/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00041/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 00009/2024, tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, correspondente ao valor de R$ 81.788,75 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), celebrado entre o Município de Baraúna e o Empresário Individual LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME, cujo objeto contratual é a contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para realizar exames laboratoriais. Com o acréscimo, o valor atual do contrato passa para R$ 408.943,75 (quatrocentos e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). O aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A vigência do termo aditivo inicia-se a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240903102036&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 04:52